



SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT 48ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Paiaguás Palace Hotel, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n°1.718, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

8 9

2 3

4 5

6 7

CUIABÁ-MT, 16 DE JANEIRO DE 2016.

10 11

14

15

17

18

19

20

21

22 23

24

25 26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

12 Início: 08h28m

13 Término: 14:45m

## 1 PRESENÇAS:

1.1 MEMBROS DO CAU-MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Conselheiro: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES; Conselheiro: 16 MARIO GOMES MONTEIRO; Conselheiro: ALTAIR MEDEIROS; Conselheira: WALESKA SILVA REIS; Conselheiro: CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR; Conselheira: ELIANE DE CAMPOS GOMES; Conselheiro: JOSÉ DA COSTA MARQUES; 1.2 EQUIPE DO CAU-MT: Gerente-Geral: LUCIMARA L. FLORIANO DA FONSECA; Assessor Jurídico: PAULO ALEXANDRE F. R. TAQUES; Secretária Geral: DINÉIA PINHEDO HERNANDES; Assistente Administrativo: THIAGO FERNANDO DA COSTA e comunicar a ausência do Conselheiro José Lemos por problema de saúde; 2 ABERTURA DOS TRABALHOS - 1ª PARTE EXPEDIENTE: Às 08h28m após a verificação de quórum, o PRESIDENTE WILSON cumprimenta os Conselheiros e demais presentes, dando início a Reunião Plenária Ordinária, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O PRESIDENTE faz a leitura da Pauta da Reunião para os presentes e sugere que o item sobre o Regimento Interno seja o primeiro. O Conselheiro ALTAIR comenta que em relação ao Regimento Interno foi solicitada a retirada de Pauta desse item pois existe uma Comissão, a CAF, fazendo esse estudo e que deveria ter sido feita essa última análise nesse grupo. Relata que não seria o momento de haver discussões na Plenária e solicita a retirada desse ponto de Pauta. O Conselheiro FRANCISCO comenta que na Reunião Plenária de Sinop/MT já houve uma discussão sobre o Regimento e que seria interessante começar o ano pautado nessa nova regra. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que os 3 (três) pontos que foram sugeridos em Sinop/MT estão tendo conflito, pois não foram ajustados corretamente e acredita ser temerário avançar com essa aprovação, sem uma melhor análise e que o texto não estaria maduro. A Conselheira ELIANE concorda que deve ser estudado um pouco melhor o Regimento nesse Grupo de Trabalho. O PRESIDENTE comenta que esse estudo já permanece por 1 (um) ano e que teve o trabalho de ler todo o Regimento Interno e que fez anotações e que pelo tempo que está em estudo existem algumas falhas. Acredita que pode ser resolvido nessa Reunião Plenária essa revisão e que nesse ano já esteja tudo alinhado. O PRESIDENTE aponta que esse Regimento está muito semelhante ao do CAU/BR, não havendo necessidade de muitas mudanças e sugere para o Plenário fazer essa revisão e não necessariamente o Grupo. O Conselheiro ALTAIR comenta que esse Regimento foi pautado seguindo o Regimento Geral do CAU/BR e entende que nesse momento não seria interessante fazer essa análise, pois demandaria muito tempo e sugere que seja analisada então em uma Reunião Extraordinária mas acredita que essa função ainda assim, seria do Grupo de Trabalho. O Conselheiro



comenta que essa versão final não foi feita pelo Grupo de Trabalho. O PRESIDENTE relata que independente do trabalho ter sido realizado em uma Comissão, a Plenária 53 tem autonomia para propor sugestões, sendo opinião do conjunto e que gostaria de 54 reiterar o debate desse assunto na Reunião, que será de forma objetiva. A Conselheira ELIANE acredita que essas informações podem ser recebidas na 55 56 Plenária, para depois continuar os trabalhos. O PRESIDENTE comenta que se essa decisão persistir em realizar o trabalho no Grupo, sugere que a Plenária seja 57 suspensa, pois não haveria razão de criar Comissão e fazer eleição com um 58 59 Regimento que está com o prazo encerrado. Sugere que seja marcada uma Reunião Extraordinária para definir esse Regimento com a responsabilidade da Comissão 60 fazer essa redação final do documento. O Conselheiro FRANCISCO comenta que 61 poder ser feito esse ajuste na Plenária e que o CAU/BR fará uma correção também. 62 O Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que das Reuniões que aconteceram para 63 64 estruturar o Regimento, as adequações foram realizadas mais na parte das atribuições das Comissões e que em umas das últimas Reuniões, a Gerente 65 ADM/FIN que estava assessorando o Grupo, salvou o Regimento em um local que 66 67 não conseguiu localizar depois e que quando retornaram os trabalhos foram feitas as modificações no Regimento que não tinha sido formatado anteriormente, pois o 68 arquivo não foi encontrado. Aponta que no local das atribuições das Comissões, não 69 70 foi revisado pelo Grupo e que o trabalho ficou praticamente perdido pois a mesma não localizou. O Conselheiro acha imaturo fazer essa aprovação pois não houve 71 revisão e que poderia esperar para a próxima Plenária um texto mais maduro. O 72 Conselheiro JOSÉ DA COSTA acredita que suspender a Plenária seria algo extremo 73 pois existe um custo para todos estarem ali e o PRESIDENTE comenta que não se 74 trata de algo extremo e que este novo Regimento substituiria um outro cheio de 75 falhas de gestão e que este está mais alinhado com o do CAU/BR e que este 76 Regimento contempla perfeitamente as Comissões como citado pelo Conselheiro. O 78 PRESIDENTE comenta que em relação ao custo, infelizmente terão que arcar mas que seja feito um único trabalho. Acredita que mesmo tendo essa análise, o trabalho não virá pronto pois haverá alguma sugestão e alteração de ajustes, sempre precedendo de um debate para aprovação. O PRESIDENTE comenta que esse Grupo de Trabalho não existe mais na sua composição pois se encerrou no dia 31/12 e que deve então partir de um princípio, para repor um novo Grupo, sujeito a um questionamento e a uma anulação. A Conselheira WALESKA comenta que se tem esse tempo na Plenária para discussão deve ser feito e caso estejam de acordo que seja aprovado o Regimento ainda hoje. O Conselheiro ALTAIR sugere que seja marcada uma Reunião Extraordinária para tratar somente do Regimento Interno, sendo complicado aprovar um texto que esteja ainda na fase de ajustes. O PRESIDENTE concorda com a proposta da Conselheira WALESKA em fazer esse estudo hoje. O PRESIDENTE sugere uma votação para iniciar a análise da Minuta do Regimento Interno do CAU/MT e o Conselheiro ALTAIR sugere apreciar o Regimento, mas encaminhar ao Grupo de Trabalho finalizar e marcar uma Extraordinária para aprovar. O PRESIDENTE comenta que deve ser criado o Grupo de Trabalho para fazer essa avaliação, mas que não teria como fazer um trabalho de composição de Comissão, em cima de um Regimento que vai entrar em vigor, acreditando ser um trabalho perdido. Aponta que caso os trabalhos não sejam acabados hoje, que seja marcada uma Reunião Extraordinária para finalizar e que também o CAU/BR o retornará com apontamentos para modificação. O Conselheiro ALTAIR comenta que independente do Regimento estar no CAU/BR, a partir do momento que é aprovado na Plenária já torna-se efetivo e em prática, mas que olhar um Regimento em apenas 1 (uma) hora está sendo muito precipitado. O PRESIDENTE comenta que esse modo já tem 1 (um) ano de vigência e que a Plenária abriu uma concessão para esse Grupo fazer a análise, mas se passaram 1 (um) ano e não estaria finalizado. Aponta que estudou esse Regimento, comparando com o do CAU/BR para finalizar hoje e teme que ainda demore uns 3 (três) meses para conclusão. O PRESIDENTE comenta que a Plenária é soberana e o

77

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89 90

91

92 93

94 95

96

97

98 99

100

101

102

103 104

105

106



108

109

110

111

112

113

114 115

116

117

118

119

120

121

122 123

124 125

126

127

128 129

130

131 132

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143

144

145

146

147

148 149

150

151 152

153

154

155

156 157

158

159

160

161

162

Conselheiro JOSÉ DA COSTA aponta que o primeiro trecho total não foi o trabalho realizado pelo Grupo e que o texto desapareceu e não aprova isso pois está errado. O PRESIDENTE relata que sente-se agredido com esse tipo de informação mencionada pelo Conselheiro JOSÉ DA COSTA, já que uma Comissão que funciona mas não tem uma gestão e que o trabalho que produz não tem segurança, isso fica ruim para a Comissão que corrigiu o Regimento. O PRESIDENTE aponta que alguma coisa deve ter acontecido pois isso não pode ocorrer. Comenta que o CAU teve dispêndio com a Comissão, faz um trabalho de 1 (um) ano e leva para Plenária um texto que não é o original e isso desqualifica a Comissão. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA responde que o que foi desqualificado nesse caso, foi a administração do Presidente, pois trata-se de uma funcionária do mesmo que perdeu o texto. O PRESIDENTE comenta então que será feita uma apuração sumária do acontecido e o Conselheiro JOSÉ DA COSTA acredita ser uma atitude pertinente. O Conselheiro aponta que foi oferecido para assessorar a GT, uma secretária para digitar o texto e que a Comissão trabalhava com as Planilhas abertas, inclusive com o Regimento que foi encaminhado pelo CAU/BR com as sugestões mas que ela extraviou o documento e foi isso o acontecido. Comenta que se houve falha, a falha foi dentro do corpo técnico do CAU. O PRESIDENTE comenta que trata-se de uma denúncia bastante grave e que tem no seu e-mail todas as Minutas que foram passadas. Aponta que o Conselheiro está fazendo uma denúncia muito grave e que a Gerente Administrativa foi incumbida de fazer esse trabalho dentro do Conselho e que sempre lhe passava as posições e o funcionamento do andamento, inclusive passando para o Advogado do Conselho. O PRESIDENTE aponta que se hoje existe um documento que a Comissão analisou, lamenta-se muito, mas existe uma falha grave nesse caso. O Conselheiro FRANCISCO comenta que está sendo colocado como se o Regimento estivesse sendo analisado pela primeira vez e que no início do ano passado foi feita uma leitura pelos Conselheiros, depois uma outra leitura antes da Plenária de Sinop/MT. Aponta que houve uma discussão em Sinop/MT e que agora foi mandado novamente e mais outra leitura. O Conselheiro comenta que a estrutura que está sendo apresentada, não tem nada de absurda e que deve ser aprovada hoje. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA aponta que foi feito um grande esforço para que fosse levado o Regimento para a Plenária de Sinop/MT, inclusive com Reuniões extras e que na hora o texto estava faltando trechos. O PRESIDENTE comenta que foi adiado para a última Reunião do ano, por uma questão de conveniência pois estavam em um Evento onde os Conselheiros dormiram tarde e no caso seria uma Plenária extensa, se fosse feita essa análise. Aponta que gostaria de reforçar que a Plenária é soberana e se hoje as alterações propostas forem razoáveis, pois o texto está estruturado, será aprovado. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que trata-se de um fórum democrático e que deve ser decidido em conjunto. O Conselheiro MÁRIO acredita que toda decisão de algum trabalho que fosse realizado, não deveria ser criado um Grupo de Trabalho específico e sim sempre ser feita uma análise pela Plenária, com todos participando. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, as seguintes propostas para votação:1) Iniciar a análise da minuta do Regimento Interno do CAU/MT, no intuito de aprovação nesta Reunião Plenária, não sendo possível, finalizá-la na Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 21/01/2016. 2) Apreciação da minuta do regimento Interno nesta Reunião Plenária, e envio ao Grupo de Trabalho a ser criado, para análise e encaminhamento a Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 21/01/2016. O Conselheiro ALTAIR comenta que em relação ao Regimento da gestão anterior foi discutido na Plenária, mas com várias Reuniões Extraordinárias para discussão apenas do Regimento. Aponta que ele foi encaminhado para o CAU/BR e foi corrigido, mas o que aconteceu foi um procedimento errado que impediu sua homologação. O Conselheiro aponta que a partir do momento em que o Regimento foi aprovado, deve ser impresso no momento e assinado e não depois de dias. O PRESIDENTE retoma a votação, sendo aprovada a proposta 1-Iniciar a análise da minuta do Regimento Interno do CAU/MT, no intuito de aprovação nesta







164

165

166

167

168 169

170

171

172

173

174 175

176

177

178

179

180

181

182 183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202 203

204

205 206

207

208 209

210

211

212

213

214 215

216

217

218

Reunião Plenária, não sendo possível, finalizá-la na Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 21/01/2016, com 4 (quatro) votos favoráveis. O PRESIDENTE retoma a Pauta, se abstêm dos comunicados e questiona os Conselheiros sobre algum apontamento para a Ata que será aprovada. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação da Ata da 47ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, realizada no dia 12 de dezembro de 2015, sendo aprovada. O PRESIDENTE retoma a análise do Regimento Interno e comenta que o texto foi encaminhado pela Gerente Administrativa do Conselho para todos terem conhecimento. Aponta que os trabalhos terão enfoque nos pontos especificados por quem tiver apontamentos. O PRESIDENTE sugere que seja alterado o texto para Regimento Geral do CAU e o Conselheiro ALTAIR questiona o Assessor Jurídico PAULO sobre essa definição e o mesmo comenta tratar-se de uma questão meramente terminológica. O PRESIDENTE segue apontando que os artigos 1º e 2º não possuem alterações para serem feitas e a Plenária concorda. O Conselheiro MÁRIO acredita ser melhor continuar o termo Regimento Interno e não Geral e todos concordam. O PRESIDENTE relata que no artigo 3º deve ser suprimido o item 16, que está semelhante ao 9º. Acredita que a competência de registro de estrangeiro seria do CAU/BR e a Plenária tem dúvidas, mas deixam o item para que o CAU/BR faça essa correção. A Plenária faz ajustes nos itens 12 e 21. O PRESIDENTE faz ajustes nos artigos 6º e 9º. O Conselheiro ALTAIR comenta ser importante a participação do Conselheiro Suplente no Conselho, com direito a voz na Plenária. O PRESIDENTE aponta que o artigo 23º estava repetitivo e foi redefinido. O Conselheiro ALTAIR retoma e sugere que em relação ao artigo 16º deve ser determinado o tempo que o Conselheiro deve ficar afastado, sendo incluso na redação do Regimento, que a licença não poderá ser superior a 1/3 do mandato e a Plenária acata. O PRESIDENTE após discussão da Plenária aponta que em relação ao artigo 26º deve ser utilizada a terminologia para a CAF, como do CAU/BR e assim, a ampliando para Comissão de Planejamento, Administração e Finanças. O PRESIDENTE sugere que em relação a alteração de datas de Reuniões poderia ser competência do Conselho Diretor e não da Plenária e a Conselheira WALESKA questiona se poderia ser definido nas próprias Comissões. O PRESIDENTE comenta que trata-se de um Calendário pré-definido e que deve ser submetido a uma decisão maior e o artigo 41º fica aprovado. O PRESIDENTE aponta que no artigo 44º alguns item que estão na competência da Comissão de Ensino e Formação devem ser deslocados para a competência da Comissão de Exercício Profissional. A Plenária faz a leitura e acata. O Plenário faz ajustes nas competências da Comissão de Política Urbana e Ambiental do artigo 50ª. A Conselheira WALESKA questiona se os membros dessa Comissão serão apenas Conselheiros ou terão a participação de Arquitetos e o PRESIDENTE comenta que no texto está indicando essa participação. O Conselheiro ALTAIR comenta que percebeu alguns conflitos de informação em relação as Comissões Especiais e ao CAU/BR sobre as competências e o PRESIDENTE faz a leitura e acredita que as informações estão contempladas no Regimento sim. O PRESIDENTE comenta que em relação ao artigo 51º, na parte da assinatura do termo de posse, deveria ser alterada a questão da assinatura ser feita pelo ex-presidente do Conselho e o Plenária concorda, sendo determinado que será assinado pelo Conselheiro mais idoso e pelo Presidente eleito. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que o Grupo de Trabalho tinha questionamentos sobre esse Regimento Interno que extraviou, mas nessa parte que está sendo tratada das competências do Presidente, já foi feita a transcrição pelo Grupo de acordo com as orientações do CAU/BR, não havendo alterações a serem feitas no momento. O PRESIDENTE comenta que no inciso XXVIII, do artigo 58º que diz que compete ao Presidente, autorizar o pagamento de despesas juntamente ao Gerente Geral, sugere que deveria ser juntamente ao Coordenador da CAF e assim, não ficando o Presidente sozinho nessa função. O Conselheiro ALTAIR comenta que trata-se de 🕈 uma responsabilidade e comenta que na ausência do Presidente poderia o Vice-Presidente fazer essas assinaturas ou o Coordenador adjunto, escolhido o último. O







Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

220 221

222

224

225

226 227

228

229

230 231

232

233

234

235

236 237

238

239

240

241 242

243

244

245 246

247

248

249 250

251 252

253

254

255 256

257

258

259

260 261

262

263 264

265

266

267

268

269 270

271

272 273

274

PRESIDENTE comenta que inseriu o inciso XXXV sobre o Presidente resolver ad referendum do Plenário, casos de urgência e a Plenária acata. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que no artigo 67º sugere que as Reuniões do Conselho Diretor sejam marcadas apenas quando necessárias e o PRESIDENTE comenta que a ideia do Conselho Diretor é ter uma Presidência compartilhada com os Conselheiros e por 223 isso é interessante haver Reuniões mensais. O PRESIDENTE comenta que há decisões que serão analisadas e decididas no Conselho Diretor e outras que serão levadas a Plenária e aponta que inseriu também essa informação no inciso XIV. Relata que a Plenária será mais leve pois muitos dos assuntos trazidos ao Plenária, o Conselho Diretor resolverá. O Conselheiro ALTAIR comenta que esse Conselho Diretor tem um fator positivo quando, por exemplo, o Presidente precisa fazer um ad referendum terá um apoio extra. O PRESIDENTE sugere que no artigo 80º seja inserida a informação que o tempo de duração da Reunião Plenária Ordinária, devidamente justificada e autorizada pelo Conselho Diretor, poderá ter início às 08:00hs e término às 18:00hs. O Conselheiro ALTAIR acredita ser interessante haver a Plenária Ordinária normalmente pela manhã e pela tarde marca-se uma Plenária Extraordinária. O PRESIDENTE aponta que não funcionaria pois precisaria de uma Reunião ampliada para finalizar os assuntos. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que isso abre precedente para as Reuniões não terem prazo de término de horário, mas caso aconteça de na própria Reunião for necessário estender o horário e todos estiverem de acordo, que seja feito. O PRESIDENTE comenta que será tudo justificado pelo Conselho Diretor e escolhido quem avaliará essas justificativas. O PRESIDENTE sugere uma inserção do artigo 148º onde caberá ao Conselho Diretor decidir as matérias que terão caráter terminativo nas Comissões Ordinárias assim, como as que serão levadas para a Plenária, podendo esses últimos revogar essas decisões. O Plenária termina a análise do Regimento Interno e o PRESIDENTE comenta que ainda há assuntos na Pauta e questiona aos Conselheiros se a Reunião pode continuar devido o horário. O Conselheiro ALTAIR sugere uma Reunião Extraordinária mas o restante dos Conselheiros preferem continuar a Reunião. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação do novo Regimento Interno do CAU/MT 2016, sendo 01 (um) voto contra pelo Conselheiro ALTAIR; 01 (uma) abstenção pelo Conselheiro JOSÉ DA COSTA; 04 votos favoráveis dos Conselheiros FRANCISCO, ELIANE, WALESKA, MÁRIO, sendo aprovado. O Conselheiro ALTAIR pede justificativa do seu voto com o seguinte texto: "voto é contra devido ao Plenário ter retirado a competência do Grupo de Trabalho o estudo do Regimento Interno do CAU/MT. Haja vista, que o trabalho fora realizado no período de um ano e o Plenário decidiu finalizar os trabalhos em duas horas, apesar de considerar o texto base que já havia sido estudado pelo referido grupo". O Conselheiro complementa que foi um atitude deselegante do Plenário dar continuidade na análise do Regimento Interno. O PRESIDENTE comenta que o texto apresentado estava excelente precisando apenas de alguns ajustes pontuais, não acontecendo nenhuma mudança radical e o trabalho do Grupo foi sim considerável. O Conselheiro ALTAIR acredita que foi antiético por parte do Plenário, não está afirmando que é antiético legalmente, mas que no mínimo achou deselegante essa decisão. O Conselheiro aponta que deveria ter sido estabelecido, pelo menos um prazo para o Grupo resolver e caso contrário, o Plenário resolveria essa questão do Regimento. O Conselheiro MÁRIO comenta que desde o dia 1º de Janeiro de 2016, a Comissão não existe mais e concorda que se fosse o Conselheiro JOSÉ DA COSTA não aceitaria esse Regimento Interno faltando o texto como foi entregue. O Conselheiro comenta que não foi proposital ser antiético ou deselegante mas apenas concluir um trabalho extrapolado. O Conselheiro FRANCISCO comenta que esse material que foi analisado, já foram feitas outras leituras anteriormente e que o trabalho feito hoje foi importantíssimo para finalizar os trabalhos e que certamente, caso o Regimento passasse pelo Grupo, a Plenária faria esse mesmo trabalho de análise, para concluir o estudo e não ocorrer falhas na aprovação. O Conselheiro aponta que o trabalho do Grupo foi válido sim e o Conselheiro JOSÉ DA COSTA





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

291

292

296

297

298

299

300

301 302

303

304

305

306

307

308

309

310

311 312

313

314

315

316

317

318

319 320

321

322 323

324

325

326

327

328 329

330

relata que se solidariza com as palavras do Conselheiros ALTAIR e aponta que não trata-se do conteúdo mas sim, da forma. Comenta que caberia a Comissão, pautar e 276 trazer para a Plenária, quando não foi comunicado ao Grupo. A Conselheira 277 278 WALESKA comenta que o Regimento apresentado na Plenária de Sinop/MT seria votado para aprovação e o Conselheiro ALTAIR relata que naquela Reunião 279 verificou-se falhas, mas que não foram finalizadas pelo Grupo. A Conselheira 280 281 acredita que devido a urgência, o Presidente decidiu fazer essa revisão e aprovação 282 na Reunião de hoje. O Conselheiro ALTAIR relata que solicitou ao Presidente a retirada da Pauta desse item, mas que o mesmo se negou devido as justificativas 283 284 apresentadas na Reunião. Comenta que mesmo assim, sentiu que foi retirada uma competência que era do Grupo de Trabalho, pois um trabalho foi realizado e 285 aproveitado pela Plenária. A Conselheira WALESKA aponta que o Conselheiro não 286 287 deve se sentir dessa maneira e questiona se o texto está muito fora do que o 288 Conselheiro gostaria. O Conselheiro ALTAIR comenta que não seria essa questão e sim, a retirado do Grupo de Trabalho dessa função, acreditando tratar-se de ações 289 atropeladas. O PRESIDENTE sugere seguir com a Pauta para composição das 290 Comissões. Os Conselheiros se organizam escolhendo qual das Comissões que serão membros e o PRESIDENTE coloca em regime de votação, a constituição das 293 Comissões Ordinárias e Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do 294 CAU/MT: Exercício Profissional: Eliane Gomes, José da Costa Marques, Mario 295 Gomes Monteiro, Altair Medeiros; Ensino e Formação: Francisco Gomes, José Antônio Lemos, Waleska Silva, Mario Gomes Monteiro, Planejamento, Administração e Finança: Altair Medeiros, Eliane Gomes, Carlos Alberto Oseko Junior, José da Costa Marques; Ética e Disciplina: Carlos Oseko, Francisco Gomes, Waleska Silva; Especial de Política Urbana e Ambiental: José Antônio Lemos, José da Costa Marques, Carlos Alberto Oseko Junior, Eliane Gomes, sendo aprovado. A Conselheira WALESKA comenta que em relação ao Processo de Fiscalização em que foi relatora fez a análise e comenta que manteve o voto existente para pagamento dos débitos perante o Conselho, pois o profissional não respondeu a solicitação do CAU para se justificar. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação da análise e parecer do Relator ao Processo de Fiscalização 100002791/2013, relatora Waleska Silva Reis, mantendo o voto da relatora Eliane de Campos Gomes, sendo aprovado. A Conselheira WALESKA relata que na próxima semana participará do 1º Seminário da Comissão de Ensino do CAU/SP. O PRESIDENTE segue a Pauta com a eleição dos Coordenadores das Comissões e coloca em regime de votação, a eleição dos seguintes Conselheiros: Ética e Disciplina-Francisco José Duarte Gomes; de Exercício Profissional-Eliane de Campos Gomes; Ensino e Formação Profissional-Waleska Silva Reis; Planejamento, Administração e Finança-Altair Medeiros; Especial de Política Urbana e Ambiental-José Antônio Lemos dos Santos, sendo aprovado. O PRESIDENTE comenta que deve ser definida as datas das Reuniões Plenárias e das Comissões mas sugere que apenas as primeiras datas das Reuniões de Comissão sejam definidas hoje, para que a Comissão faça essa escolha de datas. Aponta que na próxima Plenária sejam aprovados esses Calendários de Comissão. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a definição da data das Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/MT para o ano de 2016: 20/02; 19/03; 16/04; 14/05; 25/06; 30/07; 27/08; 17/09; 08/10; 12/11; 10/12, sendo aprovado. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação do Calendário inicial, com as datas das primeiras Reuniões de Comissões Permanente e Especial e Conselho Diretor do CAU/MT: Dia 29/01 e 19/02 às 16:00hs-Comissão de Ensino e Formação; Dia 20/01 e 24/02 às 18:00hs-Comissão de Exercício Profissional; Dia 26/01 e 16/02 às 18:00hs-Comissão de Planejamento, Administração e Finança; Dia 20/01 e 26/02 às 14:00hs-Comissão de Ética e Disciplina; Dia 19/01 e 23/02 às 17:00hs-Comissão Especial de Trabalho de Política Urbana e Ambiental; Dia 29/01 e 19/02 às 14:00hs-Conselho Diretor, sendo aprovado. O PRESIDENTE comenta que deve ser feita a eleição do Primeiro Vice e







Segundo Vice-Presidente do CAU/MT, sendo escolhido pelos Conselheiros os



Primeiro Vice-Presidente-Francisco José Duarte Gomes; Segundo Vice-Presidente-Eliane de Campos Gomes, sendo aprovado. Nada mais havendo a relatar, o Presidente WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE declara encerrada a Reunião às 14:45h, lavrando-se a presente Ata, a Secretaria 334 335 336 337 338 Wilson Fernando Vargas de Andrade 339 Presidente do CAU-MT 340 emoundes 341 Dinéia Pinhedo Hernandes 342 Secretaria Geral